



PORTARIA FMSC N.º 30, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Delega competência a Diretora Financeira para assinar documentos relacionados às atividades de rotina de férias da Diretoria de Gestão de Pessoas.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

Art. 1º Delegar competência ao (à) Diretor(a) de Gestão de Pessoas para assinar os seguintes atos:

- I – avisos de férias;
- II – recibo de férias;
- III – comunicado de férias;

Art. 2º Os atos praticados por delegação de competências, em conformidade com esta Portaria, deverão mencionar explicitamente esta qualidade e considerar-se-ão editadas pelo delegado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canoas, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (18/02/2025).

Eduardo Luiz Conceição Bermudez

Diretor Presidente da FMSC